



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2006



Série

Número 202

Suplemento

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- Despacho n.º 1/2006-07/P
- Despacho n.º 2/2006-07/P
- Despacho n.º 3/2006-07/P
- Despacho n.º 4/2006-07/P
- Despacho n.º 5/2006-07/P
- Despacho n.º 6/2006-07/P
- Despacho n.º 9/2006-07/P
- Despacho n.º 10/2006-07/P

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

- Despacho n.º 33/2006

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 1/2006-07/P

Ao abrigo do n.º 2 do Artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com a redacção dado pelo artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, nomeio LUIS FILIPE PEREIRA MALHEIRO, jornalista, para meu Chefe de Gabinete.

Funchal, 3 de Outubro de 2006.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA, José Miguel Jardim d'Olival de Mendonça

DESPACHO N.º 2/2006-07/P

Ao abrigo do disposto nos artigos 9.º, n.º 2 e 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com a redacção dada, respectivamente, pelos artigos 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril e 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/93/M, de 20 de Fevereiro, nomeio meu Assessor Licenciado em Direito José Paiva David, que para o efeito mantém a requisição ao Banco de Portugal.

Funchal, 3 de Outubro de 2006.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DA MADEIRA, José Miguel Jardim d'Olival de Mendonça

DESPACHO N.º 3/2006-07/P

Ao abrigo do n.º 2 do Artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, nomeio Adjunta do meu Gabinete a Coordenadora Parlamentar do Gabinete de Relações Públicas e Protocolo do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, SANDRA MARIAGONÇALVES NUNES.

Funchal, 3 de Outubro de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA, José Miguel Jardim d'Olival de Mendonça

DESPACHO N.º 4/2006-07/P

Ao abrigo do n.º 2 do Artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, nomeio Secretaria do meu Gabinete a Adjunta Parlamentar Especialista do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, FILIPA MARIA CAPELO LOPES SERRÃO GOUVEIA.

Funchal, 03 de Outubro de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA, José Miguel Jardim d'Olival de Mendonça

DESPACHO N.º 5/2006-07/P

Ao abrigo do n.º 2 do Artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com a redacção

dada pelo artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, nomeio Secretaria do meu Gabinete a Adjunta Parlamentar Especialista Principal do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, ROSA MARIA SANTOS CORREIA DE AZEVEDO.

Funchal, 3 de Outubro de 2006.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA, José Miguel Jardim d'Olival de Mendonça

DESPACHO N.º 6/2006-07/P

Ao abrigo do n.º 2 do Artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, nomeio JOÃO VICTOR AFONSECA, Motorista de ligeiros do quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, para meu Motorista.

Funchal, 03 de Outubro de 2006.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA, José Miguel Jardim d'Olival de Mendonça

DESPACHO N.º 9/2006-07/P

Nos termos no n.º 1 do artigo 12.º - C da Estrutura Orgânica da Assembleia, preceito aditado pelo artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/93/M, de 20 de Fevereiro, designo como Presidente do Conselho Consultivo o Vice-Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira, Dr. MIGUEL JOSÉ LUIS DE SOUSA.

Funchal, 3 de Outubro de 2006.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA, José Miguel Jardim d'Olival de Mendonça

DESPACHO N.º 10/2006-07/P

Ao abrigo do n.º 2 do Artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com a redacção dada pelo n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto, nomeio Secretário Geral da Assembleia Legislativa o Assessor Principal do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, Dr. JOSÉ MANUEL SOARES GOMES OLIVEIRA.

Funchal, 3 de Outubro de 2006.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA, José Miguel Jardim d'Olival de Mendonça

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**DESPACHO N.º 33/2006**

ACâmara Municipal do Funchal deliberou em reunião de 27 de Julho de 2006, promover a elaboração do Plano de Pormenor do Ribeiro de São Martinho.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8-A/2001/M, de 20 de Abril, diploma

que adaptou à Região o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, o acompanhamento da elaboração dos planos de pormenor é assegurado pela Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, nas condições e com as entidades a determinar por despacho do Secretário Regional.

Assim determino o seguinte:

1 .O acompanhamento da elaboração do Plano de Pormenor do Ribeiro de São Martinho, é cometido à Direcção Regional de Ordenamento do Território, para o efeito representada pela directora do Gabinete de Gestão do Território, Arquitecta Maria do Rosário Mendonça Coelho, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela Arquitecta Catarina Oriana Vieira Baptista Serrão.

2 .O acompanhamento deve assegurar os objectivos definidos no artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

3 .Compete à Direcção Regional de Ordenamento do Território identificar as entidades representativas dos interesses a ponderar e promover a respectiva audição.

4 .Compete à Direcção Regional de Ordenamento do Território promover a concertação, caso se mostre necessário, dos serviços dependentes desta Secretaria Regional e informar a autarquia do facto.

5 .A Direcção Regional de Ordenamento do Território manterá informada a tutela e a autarquia, do andamento do processo de acompanhamento e do mesmo elaborará relatório final, que fará parte integrante do documento.

6 .A Direcção Regional de Ordenamento do Território elaborará o parecer a que respeita o n.º 10 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que fará parte integrante do documento.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 17 de Outubro de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)